

## SUMÁRIO

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL.....	1
SUBDEFENSORIA.....	1
ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA - ESDEP.....	1

**Defensoria Pública do Estado da Bahia**  
Avenida Ulisses Guimarães, nº 3.386, Edf. MultiCab Empresarial  
CEP - 41.219-400, Sussuarana, Salvador/Bahia  
Ouvidoria 3117-6936 | 6952

## GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL

### SUBDEFENSORIA

PORTARIA Nº 542/2021, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 202/2021, conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018, e à vista do constante no Processo SEI nº 103.0033.2021.0003913-11, RESOLVE designar o servidor GEIDER FRANÇA DE MOURA NORMANDIA, ocupante do cargo de Assistente Orçamentário, símbolo DAI-5, para substituir a servidora MARIANA PINHO BISPO, Coordenador III DAI - 4, durante seu afastamento para gozo de férias no período de 12/05/2021 a 31/05/2021, com efeitos retroativos.

Gabinete do Defensor Público Geral, em 08 de junho de 2021.

FIRMIANE VENÂNCIO DO CARMO SOUZA  
Subdefensora Pública Geral

PORTARIA Nº 543/2021, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 202/2021, conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018, e à vista do constante no Processo SEI nº 103.0081.2021.0002749-31, RESOLVE conceder à Defensora Pública XÊNIA MERCEDES LEITE ARAÚJO, 90 (noventa) dias de licença prêmio, para fruição no período compreendido entre 14/06/2021 a 11/09/2021.

Gabinete do Defensor Público Geral, em 08 de junho de 2021.

FIRMIANE VENÂNCIO DO CARMO SOUZA  
Subdefensora Pública Geral

PORTARIA Nº 544/2021, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 202/2021, conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018, e à vista do constante no Processo SEI nº 103.0088.2021.0003203-65, RESOLVE deferir o pedido de alteração 20 (vinte) dias de férias do Defensor Público VINÍCIUS MIRANDA RIOS ACCIOLY, previstas para o período de 12/7/2021 a 31/7/2021, para fruição no período compreendido entre 17/6/2021 a 6/7/2021.

Gabinete do Defensor Público Geral, em 08 de junho de 2021.

FIRMIANE VENÂNCIO DO CARMO SOUZA  
Subdefensora Pública Geral

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 762/2020, DE 31 DE JULHO DE 2020, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA DPE DE 01/08/2020, com efeitos retroativos.

Onde se lê: ...

UNIDADE DE SUBSTITUIÇÃO CUMULATIVA: 1º DP DE APOIO AO SEGUNDO GRAU

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO
Maria Betânia Ribeiro Ferreira	17/07 a 15/08/2021

Leia-se:...

UNIDADE DE SUBSTITUIÇÃO CUMULATIVA: 1º DP DE APOIO AO SEGUNDO GRAU

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO
Maria Betânia Ribeiro Ferreira	18/04 a 17/05/2021

## ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA - ESDEP

PORTARIA ESDEP Nº 008/2021

CONSELHO EDITORIAL DA REVISTA JURÍDICA DA DEFENSORIA PÚBLICA

A DIRETORA DA ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 75, XVI, da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, e das que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 164/2015, publicada em 06 de março de 2015, do Exmo. Sr. Defensor Público-Geral do Estado da Bahia.

CONSIDERANDO que a difusão do conhecimento jurídico por meio de revistas científicas é de alta relevância para a missão da Defensoria Pública de promover uma cultura de direitos humanos, em todos os âmbitos;

CONSIDERANDO que a existência de um Conselho Editorial qualificado, incumbido da reflexão sobre as linhas temáticas e da avaliação imparcial da qualidade dos artigos submetidos à

Revista Jurídica da Defensoria Pública, é uma exigência das agências estatais de monitoramento da produção científica;

CONSIDERANDO o Edital 005/2021 de chamada para a composição do Conselho Editorial da Revista Jurídica da Defensoria Pública do Estado da Bahia, publicado no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública da Bahia dia 05/05/2021;

RESOLVE constituir o CONSELHO EDITORIAL DA REVISTA JURÍDICA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA, nos seguintes termos:

Art. 1º - Comporão o Conselho Editorial da Revista Jurídica da Defensoria Pública da Bahia os seguintes membros:

- I André Lima Cerqueira;
- II Camila Angélica Canário de Sá Teixeira;
- III Cláudia Regina Ferraz de Souza Bispo Silveira;
- IV Daniel Soeiro Freitas;
- V Elisa da Silva Alves
- VI Elen Sallaberry Pinto
- VII Fernanda Nunes Moraes da Silva
- VIII Hélio Soares Júnior;
- IX Joseline Maria Mota Barretto;
- X Lucas Marques Luz da Ressurreição;
- XI Luiz Carlos de Assis Júnior;
- XII Maia Gelman Amaral;
- XIII Martha Lisiane Aguiar Cavalcante
- XIV Raphael Varga Scorpiao.
- XV Roberta Cunha de Oliveira

Art. 2º A Lista de Suplentes será formada pelos seguintes nomes:

- I Caio Cesar Nunes Cruz
- II Andreza Priscila Pereira

Art. 3º - O mandato dos membros do Conselho Editorial é de 01 (um) ano, podendo ser renovado por igual período.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 08 de junho de 2021  
Clériston Cavalcante de Macêdo  
Diretor da ESDEP